



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 500, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007989/2011-94, resolve:

Autorizar **ANDRÉA DA SILVA PEREIRA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 018364543, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar curso de atualização em administração pública, promovido pela UFAL, no período de 12.05.2011 a 17.05.2011, homologando o período de 12.04.2011 a 11.05.2011, totalizando 40 (quarenta) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 05**
Em 20/05/11